

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ: 31.345.064/0001-58

NIRE 3530052065-3

CONVÊNIO
ACSP-100

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2020, às 18:30 horas, na sede social da **SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** ("Companhia") localizada na Av. Joaquim Floriano 1052, 13º andar, Gr. 132 (Parte), Itaim Bibi, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi realizada Assembleia Geral de acionistas instalada em primeira convocação, com a participação de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, de acordo com verificação feita no respectivo "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA: Compondo a mesa, assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia o Sr. José Alexandre Costa De Freitas, que convidou o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, para Secretário. Assim, composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia.

ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO: Tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de "quorum", conforme "Livro de Registro de Presença de Acionistas", o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

PUBLICAÇÕES: Em seguida, considerando que foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, bem como dos anúncios referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76, face à dispensa de publicação dos mesmos, conforme permitido pelo §4º do Art. 124, pelo §4º do Art. 133 e pelo Art. 294 da Lei 6404/76, respectivamente, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA** nos seguintes termos: Ficam os Sr(s). acionista(s) convocado(s) para deliberar(em) sobre as seguintes matérias: **EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** (1) Em relação ao exercício findo em 31/12/2019 (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras; (b) destinação dos lucros; e, **EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:** (2) ratificar a integralização de ações ordinárias da Companhia fora do prazo fixado na Assembleia de Geral de Constituição.

DELIBERAÇÕES: Passando à pauta da Assembleia, foram submetidas ao(s) acionista(s) presentes as seguintes matérias que, após discutidas, foram tomadas as seguintes deliberações: **EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** (1) Em relação ao exercício findo em 31/12/2019 (a) aprovado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras (cópias anexas); (b) face a apuração de prejuízo no exercício social findo em 31/12/2019, não haverá distribuição de dividendos. **EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:** (2) aprovado ratificar a integralização de ações ordinárias da Companhia realizada em 31 de março de 2020, fora do prazo fixado na Assembleia de Geral de Constituição, na forma do boletim de subscrição anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO DA PAUTA: Tendo sido apreciada a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Sr. Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão.

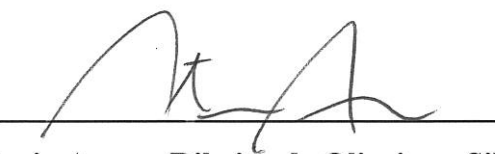
REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos,

JUCESP
07 OUT 2020

recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo(s) acionista(s) presente(s), tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, da SRC Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

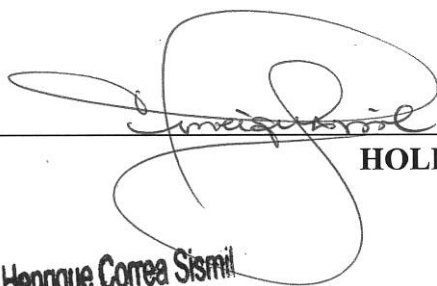

Jose Alexandre Costa de Freitas
Presidente


Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Secretário



AVULSO
07 10 20

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**



Carlos Henrique Correa Sismil
Diretor

HOLDING TRUST S.A



Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor

2019
07 10 20

Demonstrações financeiras

SRC

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ 31.345.064/0001-58

Em 31 de Dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Relatório da Administração	5
Balanco patrimonial.....	6
Demonstração dos resultados do exercício.....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	10
2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras	10
3 Adoção de novos pronunciamentos contábeis emitidos e adotados.....	10
4 Descrição das principais práticas contábeis	11
5 Disponibilidades	12
6 Títulos e valores mobiliários	12
7 Operações de crédito	12
8 Recursos de debêntures	14
9 Impostos e contribuições a recolher.....	15
10 Obrigações a pagar diferido.....	15
11 Capital social	16
12 Despesas de consultoria.....	16
13 Outros serviços prestados pelos auditores independentes.....	16
14 Gerenciamento de riscos.....	17

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

SRC – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Ltda. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



DECLARACAO
07 10 20



Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Mazars Auditores Independentes



CLEBER
07 10 20

CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Mazars. Ao seu lado
para estar sempre à

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ 31.345.064/0001-58

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros agradece a todos os que contribuíram para o resultado alcançado. A Diretoria.

Resultado: No exercício de 2019, encerrado em 31 de dezembro de 2019, a SRC Companhia Securitizadora obteve uma receita com deságio nas aquisições dos títulos, maior do que os juros a pagar resultantes da emissão de debêntures.

Mercado: A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE). Por conta do objeto da Companhia, seu mercado é restrito à aquisição de direitos creditórios.

Estratégias e perspectivas para 2020: A Administração considera que no próximo ano, haja um melhor resultado operacional, visto que os custos com aquisição, registro e recebimento dos direitos creditórios já são conhecidos. Com isso, haverá uma melhor visibilidade para o planejamento do próximo período.



SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo			
Ativo circulante		806.221	809.420
Disponibilidades	5	1	2
Títulos e valores mobiliários	6	17.657	2.500
Certificado de depósitos bancário		17.657	2.500
Direitos creditórios	7	788.540	806.910
Direitos creditórios a vencer		785.359	802.404
Rendas apropriadas		3.181	4.506
Outras contas a receber		23	8
Impostos e contribuições a compensar		23	8
Total do ativo		806.221	809.420
Passivo circulante		56.341	809.591
Recursos de debêntures	8	9.339	761.161
Debêntures simples não conversíveis		-	750.000
Juros a pagar s/ debêntures		9.339	11.161
Outras obrigações		17	15
Impostos e contribuições a recolher	9	17	15
Outros pagamentos		46.985	48.415
Obrigações a pagar diferido	10	46.985	48.415
Passivo não circulante		750.000	-
Recursos de debêntures	8	750.000	-
Debêntures simples não conversíveis		750.000	-
Patrimônio líquido		(120)	(171)
Capital social	11	1	1
Ações ordinárias - País		10	10
(-) Capital social a integralizar		(9)	(9)
Outros		(121)	(172)
Prejuízos acumulados		(121)	(172)
Total do passivo e patrimônio líquido		806.221	809.420

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração do resultado do exercício

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado		31/12/2019	31/12/2018
Direitos creditórios	7.e	44.813	10.879
Rendas de direitos creditórios		47.326	11.573
Despesas financeiras		(2.513)	(694)
Títulos privados de renda fixa		357	181
Rendas de títulos de renda fixa		357	181
Despesas de captação	8	(43.983)	(10.792)
Juros sobre debêntures		(43.983)	(10.792)
Resultado operacional		1.187	268
Demais despesas		(1.124)	(440)
Cartórios		(354)	(138)
IOF sobre aplicações		(286)	(144)
Tributárias		(161)	(36)
CETIP/SELIC		(161)	(25)
Auditoria		(110)	-
Diretoria e conselho de administração		(24)	(8)
Consultoria	12	(21)	(18)
Advogados		-	(52)
Publicações		-	(16)
Outras		(7)	(3)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		63	(172)
Imposto de renda e contribuição social		(13)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		50	(172)
Número de ações		100	100
Lucro (prejuízo) por ação		0,50	(1,72)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Saldo em 30 de setembro de 2018

Ações ordinárias

Prejuízo do período

Saldo em 31 de dezembro de 2018

Lucro líquido do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2019

Capital social	Prejuízos acumulados	Total
1	-	1
1	-	1
-	(172)	(172)
1	(172)	(171)
-	50	50
1	(122)	(121)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(4.982.100)	(2.147.693)
Amortização de direitos creditórios	5.317.151	1.482.376
Recebimento de juros sobre amortização de direitos creditórios	48.652	7.067
Diferido na compra de direitos creditórios	(321.948)	(89.367)
Aplicações em CDB's	(15.101)	(2.470)
Demais pagamentos / recebimentos	(850)	(281)
Caixa líquido das atividades operacionais	45.804	(750.368)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de debêntures	-	750.369
Juros sobre debêntures pagos	(45.805)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(45.805)	750.369
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(1)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	2



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 27 de agosto de 2018.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto as instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais, para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

Em 28 de junho de 2019, com efeitos a partir do 3º (terceiro) trimestre de 2019, foram aprovados o Aditamento ao Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças e o Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures. As principais modificações foram as novas datas de pagamento das remunerações de debêntures e a alteração da vigência do contrato, que vigorará até 20 de novembro de 2021.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelos órgãos reguladores.

A preparação de informações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 06 de março de 2020

3 Adoção de novos pronunciamentos contábeis emitidos e adotados

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, publicou o pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – “Operações de Arrendamento Mercantil”, elaborado a partir da análise do IFRS 16, emitido pelo *International Accounting Standards e Board* (IASB), o qual estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. A direção da Companhia avaliou o respectivo pronunciamento e concluiu que não é aplicável uma vez que não existe operações de arrendamento.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

4 Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apropriação de resultados

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

(b) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Securitizadora. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras.

(c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração e apresentação

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas aplicações financeiras.
- **Custo amortizado:** esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetárias contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios e diferido a pagar.
- **Provisão para redução ao valor recuperável:** A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros da empresa avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa

(d) Disponibilidades

As disponibilidades abrangem saldos de bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

(e) Títulos e valores mobiliários

São Certificado de Depósito Bancários que representam dívida para o emissor, notadamente instituição

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

financeira, que rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

(f) Outros passivos e ativos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

5 Disponibilidades

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Bancos	<u>1</u>	<u>2</u>

6 Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Certificado de Depósitos Bancários	<u>17.657</u>	<u>2.500</u>

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB). Classificado como ativo de renda fixa do tipo crédito privado, disponível para resgate automático com saldo final em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 17.657 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 2.500).

7 Operações de crédito

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo amortizado acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetárias contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável.

(a) Descrição

A originação dos direitos creditórios elegíveis se dá por meio da aquisição, mediante a oferta pela

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

cedente, especificada nos termos dos contratos de promessa de cessão e aquisição, que são apropriadas na fluência dos prazos dos vencimentos.

A aquisição dos Direitos Creditórios é realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas condições gerais de cessão, bem como de acordo com os critérios de elegibilidade, sendo certo que as formalizações eletrônicas de cessão são armazenadas em arquivos digitais e mantidas em sistema adequado para tanto.

(b) Metodologia de precificação

Os Direitos Creditórios adquiridos terão seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas da carteira, quando reconhecidas, serão efetuadas nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

(c) Critério de elegibilidade

A empresa somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) os direitos creditórios deverão ser colocados à disposição pelos estabelecimentos credenciados para cessão, por meio de qualquer canal de comunicação disponibilizado pela credenciadora;
- (ii) os direitos creditórios deverão ser provenientes da oferta de cessão da operadora de crédito, nos termos do contrato aprazado;
- (iii) Cada carteira de direitos creditórios deverá possuir um prazo médio de vencimento de, no máximo, 90 dias.

(d) Composição da carteira

A vencer	31/12/2019	31/12/2018
A vencer até 14 dias	99.416	349.192
A vencer entre 15 e 30 dias	226.100	80.953
A vencer entre 31 e 60 dias	280.733	112.634
A vencer entre 61 e 90 dias	105.152	89.537
A vencer entre 91 e 360 dias	77.139	174.594
Total	788.540	806.910

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(e) **Movimentação da carteira**
Obrigações

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo anterior	806.910	-
(+) Aquisição de direitos creditórios	4.982.100	2.147.693
(+) Aquisição de direitos creditórios (diferido)	318.007	137.087
(-) Recebimento de direitos creditórios	(5.317.151)	(1.482.376)
(-) Recebimento de juros s/ amortização	(48.652)	(7.067)
(+) Renda com direitos creditórios	47.326	11.573
Total	788.540	806.910

8 Recurso de debêntures

As debêntures são inicialmente mensuradas ao seu custo de aquisição, equivalente ao seu valor justo e posteriormente são remensuradas pelo custo amortizado, baseado na taxa interna de retorno e levando-se em conta as características específicas das mesmas. A receita de juros apropriados de maneira "prorrata temporis" e as despesas financeiras são reconhecidas no resultado quando incorridas.

Representado pela 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 02 de outubro de 2018 e 08 de outubro de 2018, nos valores de R\$ 375.000 e R\$ 375.369 respectivamente. Nas mesmas datas, foram adquiridos direitos creditórios, nos valores de R\$ 396.963 e R\$ 395.938. Corresponde também, aos juros a pagar sobre debêntures de 100,01% (cem inteiros e um centésimo por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).

Em 28 de junho de 2019, foram alteradas as datas de pagamento das remunerações, o prazo de vigência das debêntures, que passa a ter 38 (trinta e oito) meses, a contar da data de emissão e o percentual DI sobre os juros a pagar, correspondendo a 100,1600% (cem inteiros e dezesseis centésimos por cento), desde a primeira data de subscrição ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de pagamento da remuneração subsequente, exclusive, sendo a última devida na data de vencimento.

Nas datas de 19 de março, 11 de julho e 30 de setembro, conforme definidos na escritura e aditamento de debêntures, houve pagamentos de remunerações das debêntures, nos respectivos valores de R\$ 21.158, R\$ 14.730 e R\$ 9.917, totalizando R\$ 45.805 no exercício de 2019.

Tipo: simples, nominativas escriturais e não conversíveis em ações.

Espécie: quirografária com garantia adicional de cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia.

Valor Nominal: R\$ 1 (hum mil reais) por debênture.

Destinação dos recursos: Os recursos oriundos da emissão foram destinados à aquisição dos recebíveis.

Pagamentos condicionados: A obrigação da Securitizadora de efetuar a amortização das debêntures (amortizações e remunerações) está condicionada à realização das carteiras de crédito adquiridas pela Securitizadora e vinculadas respectivamente a cada uma das séries de debêntures.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Remuneração alvo: 100,16% da variação do CDI.

Remuneração adicional (prêmio): Corresponde a remuneração adicional apurada com base na receita da Securitizadora decorrente da realização dos direitos creditórios vinculados a cada série de debêntures e paga em parcelas mensais, sendo:

(i) **A movimentação das debentures no exercício está assim demonstrada:**

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	761.161	750.000
Juros iniciais de aquisição	-	369
Despesas apropriadas no exercício	43.983	10.792
Rendimentos pagos no exercício	(45.805)	-
Saldo final	759.339	761.161

9 Impostos e contribuições a recolher

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Compreendem os impostos retidos de terceiros (IR, CSLL e CSRF) de pessoas jurídicas, de INSS s/ pró-labore, de IRPJ, CSLL, Pis e Cofins próprios.

A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela de lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano, conforme previsto na legislação. A provisão para contribuição social foi constituída a alíquota de 9%. No período compreendido por esta demonstração, a empresa não apurou lucro e, por conseguinte, não houve recolhimento de IRPJ e CSLL.

Já em relação ao Pis e Cofins, por mais que seja tributada pelo lucro real, a provisão é feita com base nos termos do art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, I da Lei nº 10.833/2003 e acórdão nº 1302-002.557 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), de 21 de fevereiro de 2018, ou seja, a apuração está sujeita ao regime cumulativo, a alíquota agregada de 4,65% (0,65% a título de PIS e 4% a título de COFINS). A Administração decidiu em dezembro de 2018, não deduzir da base de cálculo de Pis e Cofins, as despesas com captação de recursos incorridas, visto que, nos termos do art. 3º, §8º, II da Lei 9.718/1998, não fica clara se é possível utilizá-la para tais fins.

10 Obrigações a pagar diferido

Representado pelo resíduo de 6% (seis por cento) das postergações dos pagamentos nas aquisições de direitos creditórios incluindo juros, bem como, pelas atualizações diárias devidas das postergações dos pagamentos (diferido) com a compra de direitos creditórios.

Do total representando a parcela diferida, em conformidade com o contrato de cessão, as obrigações relativas à constituição da reserva de encerramento e a retenção de todos os impostos aplicáveis a operação foram trazidos ao valor presente e provisionados na composição do saldo de diferido.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Saldo em 27 de agosto de 2018

(+) Aquisição de direitos creditórios (diferido)	137.087
(-) Pagamento de diferido	(89.367)
(+) Despesas financeiras com diferido (correção monetária)	695

Saldo em 31 de dezembro de 2018

48.415

(+) Aquisição de direitos creditórios (diferido)	318.007
(-) Pagamento de diferido	(321.948)
(+) Despesas financeiras com diferido (correção monetária)	2.838
(-) Constituição de reserva de encerramento	(135)
(-) Pis/Cofins	(192)

Saldo em 31 de dezembro de 2019

46.985

11 Capital social

Representado na data base por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 0,1 (cem reais) cada, totalizando R\$ 10 (dez mil reais).

Em 27 de agosto de 2018, houve a integralização parcial no valor de R\$ 1 (um mil reais) em moeda corrente nacional, depositados junto ao Banco do Brasil (Art. 80, II c/c Art. 81 da Lei 6.404/76). O saldo remanescente no valor de R\$ 9 (nove mil reais) será integralizado em moeda corrente nacional ou em ativos em até 01 (um) ano.

12 Despesas de consultoria

Os pagamentos de consultoria são devidos pela prestação de serviços fiduciários, da empresa Simplific Pavarini, relativos à emissão de Valores Mobiliários da Companhia, no valor de R\$ 16 e pela obtenção do Auto de Licenciamento da empresa, perante a Prefeitura de São Paulo, prestador Serpac Serviços, no valor de R\$ 5, onde no exercício de 2019 foram pagos R\$ 21 (2018=R\$ 18).

13 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Companhia, no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, não contratou nem teve serviços prestados pela Mazars Auditores Independentes SS, que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

14 Gerenciamento e fatores de riscos

(a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Securitizadora é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada instituição, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos da Securitizadora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade de securitização.

(b) Fatores de riscos

Riscos de mercado

Descasamento de rentabilidade: A distribuição dos rendimentos da carteira da Securitizadora pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis. Não obstante quaisquer medidas adotadas, os recursos da Securitizadora poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Cotistas. O Cedente, o Cessionário e os intervenientes anuentes não prometem ou asseguram rentabilidade aos Cotistas;

Flutuação dos ativos financeiros: O valor dos ativos financeiros que integram a carteira da Securitizadora pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio da Companhia pode ser afetado. A queda nos preços dos Ativos Financeiros integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

Efeitos da política econômica do Governo Federal: Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas têm impactado significativamente a economia, os mercados financeiro e de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações da Securitizadora. Não será devida pela Companhia ou por qualquer pessoa, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso haja prejuízo resultante de tal evento.

SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

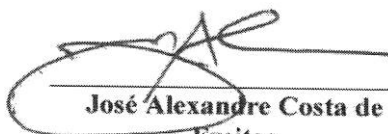
Em milhares de reais, exceto quando especificado

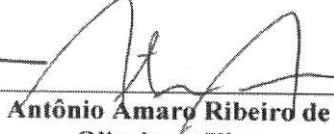
Riscos de crédito

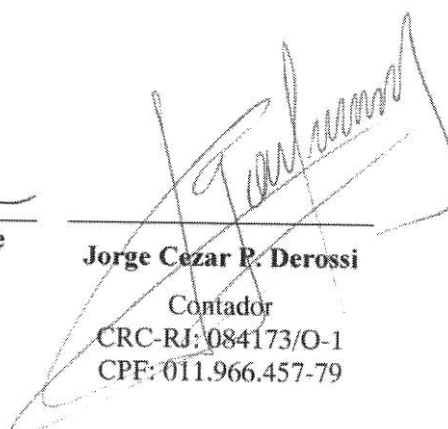
Fatores macroeconômicos: Como a Securitizadora aplicará seus recursos exclusivamente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da originação de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência do devedor para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A originação de direitos creditórios elegíveis bem como a solvência do devedor pode ser afetados por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação, etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados da Securitizadora e/ou provocando perdas patrimoniais;

Cobrança judicial e extrajudicial: No caso de o devedor inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios elegíveis cedidos a Securitizadora, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para a Companhia o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Securitizadora.

* * *


José Alexandre Costa de
Freitas
Diretor
CPF: 008.991.207-17


Antônio Amaro Ribeiro de
Oliveira e Silva
Diretor
CPF: 001.362.577-20


Jorge Cezar P. Derossi
Contador
CRC-RJ: 084173/O-1
CPF: 011.966.457-79



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Modelo 1

Nº CONTROLE NA INTERNET 027905279-1	NIRE SEDE 3530052065-3	TIPO JURIDICO Sociedade por Ações	CNPJ SEDE 31.345.064/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
NOME EMPRESARIAL SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS				PORTE Normal
NIRE FILIAL		CNPJ FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Joaquim Floriano				NÚMERO 1052
COMPLEMENTO 13º andar		BAIRRO/DISTRITO Itaim Bibi		CEP 04534-004
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	PAIS Brasil
E-MAIL juridico@oliveiratrust.com.br				
ATOS Arquivamento de Ata				
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?				
CAPITAL				
CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA? Não		TIPO DE CAPITAL		PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA 30/04/2020		
AMARRAÇÕES				



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 027905279-1	NIRE 3530052065-3	NOME EMPRESARIAL SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA 30/04/2020	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
----------------------------------	--

RESUMO DA ATA

EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA (1) Em relação ao exercício findo em 31/12/2019 (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras; (b) destinação dos lucros; e, **EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: (2)** ratificar a integralização de ações ordinárias da Companhia fora do prazo fixado na Assembleia de Geral de Constituição.